



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI ORDINÁRIA Nº. 3432/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARIA EMILIA DA SILVA”, NA LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua MARIA EMILIA DA SILVA“, a via pública que se inicia na Rua Maria Fernandes Marvila, próxima a residência da Srª Mirna e termina na Rua Onécio Pinto dos Santos, nas proximidades da residência do conhecido Sr.Célio em Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Itapemirim-ES, 17 de junho de 2025.

GENESIS
ALVES
BECHARA
128882037
23

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br -



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 340030003800370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.